

do recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures, dando publicidade deste fato por meio da publicação de aviso ao mercado; (XVIII) **Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures em Circulação acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos da Escritura, na ocorrência de qualquer um dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; (XIX) **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para alongamento do perfil de sua dívida e para reforço do capital de giro, no âmbito dos negócios de gestão ordinária da Emissora; (XX) **Prazo de Subscrição:** as Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, contado da data de início de distribuição, conforme disposto no Contrato de Distribuição; (XXI) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pela instituição liquidante e pelo escriturador, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda, na sede da Companhia, se for o caso; (XXII) **Preço de Subscrição:** O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures, ou, no caso de subscrição e integralização posterior à Data da Primeira Integralização, seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, conforme definido e calculado nos termos da Escritura de Emissão; (XXIII) **Garantias Reais:** as Debêntures contarão com as seguintes Garantias Reais: (a) **Alienação Fiduciária de Imóvel.** As Debêntures contarão com garantia relativa à alienação fiduciária dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 5.246, nº 49.645, nº 3.934 e nº 1.418, todas do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, e nas matrículas nº 19.324 e nº 19.325, todas do 1º Ofício Notarial e Registral de Cabedelo-PB ("Alienação Fiduciária de Imóveis" e "Imóveis", respectivamente), localizados nas cidades de Londrina e Cabedelo, respectivamente, Estado do Paraná e Paraíba, em conformidade com os termos e condições do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis"). (b) **Alienação Fiduciária de Equipamentos.** Sem prejuízo da Alienação Fiduciária de Imóveis, as Debêntures contarão também com a alienação fiduciária de equipamentos industriais, devidamente descritos e caracterizados no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, os "Contratos de Garantia Real"). (XXIV) **Garantia Fidejussória:** além das Garantias Reais, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura pela Emissora, a Garantidora, nos termos do artigo 818, do Código Civil, obriga-se, em caráter irrevogável e irretroativo, como coobrigada e devedora solidária, prestando fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiador, principal pagador, coobrigado e devedor solidário com a Emissora por todos os valores devidos nos termos da Escritura, até o resgate das Debêntures. (b) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma de alienação fiduciária, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (c) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma de alienação fiduciária, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (d) autorizar expressamente a diretoria e os representantes legais da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à: (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta Ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e praticarem todos os atos e assinarem todos os contratos, documentos, notificações, declarações, procurações, aditamentos, anexos e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Oferta Restrita, bem como adotar todas as demais providências necessárias para a devida efetivação das deliberações acima; e (b) formalização e efetivação da contratação de Coordenadores, inclusive o Coordenador Líder, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o escriturador, o banco liquidante, o Agente Fiduciário, a B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e (e) autorizar a ratificação de todos os atos já praticados para a realização da Oferta Restrita, do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos. **APROVAÇÃO:** Por meio da unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Sr. Roberto Proença de Macêdo, como Presidente desta reunião, e Sr. Marcus Vinícius de Souza e Souza, como Secretário. Fortaleza - CE, 4 de dezembro de 2018. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - CONSELHEIRO DA COMPANHIA E PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA E SOUZA - SECRETÁRIO DESTA REUNIÃO, AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, HUMAR MARQUES DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO, CRISTINA ÁVILA MARTINS NOGUEIRA - CONSELHEIRA, JOSÉ ANTONIO DO PRADO FAY - CONSELHEIRO, ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT - CONSELHEIRO, BRUNO MACEDO ROSA - CONSELHEIRO, ANTÔNIO CARLOS TADEU WERNECK DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO, DAVID ALAN PALFENIER - CONSELHEIRO.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 5211721 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 19/12/2018.



**** *
Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Extrato de Aditivo Contratual. A Câmara Municipal de Ararendá-Ce, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.04.12.01, resultante do Pregão Presencial nº 002/2018-CMA; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de sistemas informatizados (softwares) de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência junto à Câmara Municipal de Ararendá-Ce. Contratante: Câmara Municipal de Ararendá; Contratado: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2018. **Ararendá-Ce, 28 de dezembro de 2018. Rachel Silva Bernardino Eduardo – Presidente da Câmara Municipal de Ararendá.**

**** *
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2018.12.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.11.1, sendo o seguinte: a empresa Aldir Campos Assessoria Administrativa & Cia Ltda, fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório e vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 07:30h às 11:30h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 28 de Dezembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**** *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de janeiro de 2019, das 14:00 às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 14:45 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 002/2018 - PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos municipais durante o exercício financeiro de 2019, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 02 de janeiro de 2019. Francisco José Rodrigues de Olinda - Pregoeiro.

**** *
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catarina - Edital Publicação. O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues Prefeito Municipal de Catarina em estrita observância ao que determina o art.37 caput da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Torna Pública a Lei Municipal Nº 493/2018 de 30 de Outubro de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catarina para o exercício financeiro de 2019, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php>, para o conhecimento e controle, pelo interessados diretos, pelo povo geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais. Paço da Prefeitura Municipal de Catarina, Estado do Ceará, 28 de Dezembro de 2018. Thiago Paes de Andrade Rodrigues Prefeito Municipal de Catarina

**** *
Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Admissão. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, José Ilário Gonçalves Marques, no uso de suas atribuições legais e regimentais: resolve designar para o cargo de Assessor Técnico da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, O Sr. Charles Pierry Nobre Ferreira, Portador do CPF: Nº 020.954.763-44 e RG: Nº 2004021079300 SSP-CE, dia 02 de janeiro de 2019, através da resolução Nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019.

guinto naquilo que vinha sendo tratado no âmbito da Secretaria do Esporte (do Estado)", reforçou.

Outro ponto que preocupa o secretário é o aporte financeiro da pasta para 2019, que corre risco de redução em função da extinção do Ministério do Esporte, que no governo do presidente Jair Bolsonaro foi reduzida a secretaria do Ministério da Cidadania. Rogério diz, no entanto, que vai lutar para manter o investimento na área esportiva. Um trunfo para obter êxito é a proximidade com o novo ministro da área, Osmar Terra, seu colega de partido no MDB.

“Temos uma perspectiva de um pouco de incerteza do que vem por aí no Governo Federal, mas temos uma vantagem, que é um alinhamento com o novo ministro da Cidadania,

BREVE PERFIL

O SECRETÁRIO DO ESPORTE

Nome: Rogério Nogueira Pinheiro
Idade: 43 anos
Formação: graduado em Direito e pós-graduado em Administração pública
Carreira pública: Oficial do Exército, articulador da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, analista de prestação de contas da Secretaria de Esportes (Sesporte) e Chefe de Gabinete no Departamento Nacional de Obras de Contra as Secas (Dnocs).

R DO

TE

O NOVO SECRETÁRIO DO ESPORTE REVELA PLANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.12.13.1. Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.12.13.1, do seguinte: Empresa Vencedora - Comércio de Combustíveis Cachoeira LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances finais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3539-1221. Baixo/CE, 28 de dezembro de 2018. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0128122018-CPSMR. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar confecção de próteses especiais sob medidas modeladas conforme pedidos, destinadas a atender a demanda do Centro de Especialidades em Prótese, CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Tipo: Menor preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, a Comissão estará recebendo os envelopes de propostas de preços e documentação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-797, das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Aviso de Anulação - Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.06.05.0001T. Faço saber que o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio determinou a anulação do Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.06.05.0001T. Maiores informações na Sede da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio ou pelo tel (85) 3260-5255. Eusébio, 28 de Dezembro de 2018. Wagner Leite da Silva Santos - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços nº 003/2018-TP-SESA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação anteriormente mencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Pedra Branca/CE. Habilidades: Apia Comércio Serviços e Construções EIRELE - ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, Medeiros Construções e Serviços EIRELE ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75, NR Construções e Serviços EIRELE - ME, CNPJ nº 18.635.562/0001-77, Tela Serviços e Eventos LTDA, CNPJ nº 16.741.477/0001-68, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados a partir de iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93), Comissão Permanente de Licitação de Pedra Branca, sediada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2018.12.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.11.1, sendo o seguinte: a empresa Aldir Campos Assessoria Administrativa & Cia Ltda, fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório e vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 07:30h às 11:30h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. Jardim/CE, 28 de Dezembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Tomada de Preços Nº 007/2018-TP/SEDUMA. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede do Município de Pedra Branca-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 03 de Janeiro de 2019, às 15:00h. Pedra Branca-CE, 28 de dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitação de Pedra Branca, sediada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. Pedra Branca-CE. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2018-CISVALE - Julgamento Menor Preço e Melhor Técnica. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução de Processo Seletivo simplificado de provas e títulos para os cargos vagos e para cadastro de reserva pessoal de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Início da Sessão: Recebimento e Abertura dos envelopes de habilitação e proposta: a partir de 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2019. Local: Sala de reuniões da CPL - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Maiores informações no horário de 08h00min às 12h00min, pelo fone (85)3342.27.67. Caucaia/CE, 02 de Janeiro de 2019. Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Cadastro de CRC. O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, por este instrumento, em obediência ao que dispõe o § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, Convoca todos os inscritos em seu Cadastro de Fornecedor para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Os interessados deverão comparecer à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1696 B, Centro, Caucaia/CE, CEP 61.600-150, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda à sexta. Caucaia, 02 de Janeiro de 2019. Cláudia Bernardo Medeiros - Pregoeiro Oficial.